



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MINHA VIZINHA É ÓTIMA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.034984/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO DIFUSORA DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA
Endereço: SEBASTIAO HUMEL Número: 171 Complemento: 9 ANDAR, SALAS 901/902
Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12210-900
CNPJ/MF nº: 12.658.927/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/07/2024 a 15/08/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/07/2024 a 15/08/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção os ouvintes deverão realizar o seu cadastro pelo aplicativo WhatsApp (12) 99721- 2121. Ao enviar mensagem para o whatsapp o ouvinte vai receber um link www.otimafm.com.br, onde ele deve preencher o formulário para validar o cadastro ou acessar www.otimafm.com.br o ícone da promoção – “Minha vizinha é Ótima” e realizar o cadastro.

A Promoção “Minha vizinha é Ótima” é um game onde o ouvinte sorteado receberá, no endereço indicado no cadastro, a visita da equipe de promoção da Ótima FM.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a rádio que todo o otimista ouve?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 12/07/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 12/07/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago “Vale Presente”, vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 16/07/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 16/07/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago “Vale Presente”, vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 23/07/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 23/07/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 30/07/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 30/07/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 01/08/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 01/08/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 06/08/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 06/08/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 08/08/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 08/08/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 13/08/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 13/08/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 15/08/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/07/2024 00:00 a 15/08/2024 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	3.600,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para participar da promoção os ouvintes deverão realizar o seu cadastro pelo aplicativo WhatsApp (12) 99721- 2121. Ao enviar mensagem para o whatsapp o ouvinte vai receber um link www.otimafm.com.br, onde ele deve preencher o formulário para validar o cadastro ou acessar www.otimafm.com.br o ícone da promoção – "Minha vizinha é Ótima" e realizar o cadastro.

A Promoção "Minha vizinha é Ótima" é um game onde o ouvinte sorteado receberá, no endereço indicado no cadastro, a visita da equipe de promoção da Ótima FM.

Para realizar o sorteio a entidade promotora irá fazer a impressão dos cupons cadastrados, sendo de sua total responsabilidade. Os mesmos serão impressos em papel de igual formato e cor e serão depositados em uma única urna para o sorteio. Na data, horário e local indicados, com acesso livre aos interessados, serão retirados um cupom, por uma pessoa convidada aleatoriamente.

Será contemplado um ouvinte por data de apuração, desta maneira, serão retirados da urna quantos cupons forem necessários até que um seja validado.

Os cupons sorteados nos dias de apuração deverão trazer todas as informações corretas.

Por data de apuração do Minha Vizinha é Ótima um ouvinte será sorteado para participar do game (entre as 08h às 17h). Para facilitar a dinâmica ou adequar a programação, a empresa mandataria poderá alternar os horários de apuração. A urna será lacrada 15 minutos antes de cada sorteio, e reaberta logo em seguida para dar continuidade na promoção. Os cupons sorteados voltarão para a urna para os próximos sorteios.

Assim que for validado o cupom, a equipe de promoção vai até o endereço do ouvinte sorteado. Assim que chegar no endereço indicado no cadastro, será verificado se o ouvinte esta sintonizado na Ótima FM (rádio, app ou streaming). Caso o ouvinte esteja ouvindo a Ótima, ele ganha R\$ 100,00. Logo em seguida, a equipe da Ótima FM irá na vizinha mais próxima. Caso essa vizinha esteja sintonizada na Ótima FM, a mesma ganha R\$ 100,00. Em seguida, a equipe de promoção irá para próxima vizinha mais próxima do endereço da ouvinte. Caso essa vizinha também esteja sintonizada na Ótima FM, esta vizinha ganha R\$ 100,00. Se ambas as vizinhas estiverem sintonizadas, a ouvinte que fez o cadastro ganha mais R\$ 100,00. Sendo assim, a ouvinte que fez o cadastro pode ganhar até R\$ 200,00, uma vizinha até R\$ 100,00 e a outra vizinha R\$ 100,00. Por data de apuração, a Ótima FM pode distribuir até R\$ 400,00.

Caso a o ouvinte sorteado não esteja no endereço indicado, um novo cupom será sorteado no estúdio (local da urna), até que a equipe de promoção encontre um ouvinte no endereço para participar da dinâmica.

Quando a equipe de promoção for até a residência das vizinha (os), será questionado se elas desejam participar da dinâmica, e o regulamento será fornecido para que as mesmas leiam e decidam se querem ou não participar do game. Caso não concordem, a equipe de promoção vai para o próximo endereço até que duas vizinhas (os) do ouvinte sorteado aceitem o regulamento e decidam por participar do game.

Caso o endereço indicado seja em condomínio de casas ou apartamentos pode ser solicitado que o ouvinte encontre a equipe da Ótima na portaria do condomínio, assim como as vizinhas. Nesses casos, tanto o ouvinte como as vizinhas podem apresentar o aplicativo da Ótima FM tocando (ou qualquer outro meio com o streaming da Ótima) como prova de que estão sintonizados.

Encerrado a visita do Minha vizinha é Ótima do dia 15/07/2024. Caso haja valor que ficou em aberto dessa e das outras visitas, será sorteado entre todos os inscritos (que tenham preenchidos de maneira correta o cadastro e respondido corretamente a pergunta "Qual é a rádio que todo o otimista ouve?").

A cada R\$ 100,00 em aberto, um ouvinte será sorteado para ganhar o prêmio. Então caso tenha um valor de R\$ 600,00 em aberto, seis ouvintes serão contemplados no dia 15/07/2024 com o valor de R\$ 100,00 cada. De forma que ao final do dia 15/07/2024 a Ótima FM distribua totalmente o valor do prêmio (R\$ 3.600,00).

Em razão da operação da Promoção, fica estabelecido haverá no máximo 36 contemplados. Sendo assim, o número de recibos, DARFs e demais itens para Prestação de Contas ao final do período da Promoção não poderão ser determinados até que a mesma se encerre. Assim, a soma de todos os recibos deve ser exatamente no valor de R\$ 3.600,00 + 20% relativo ao imposto de renda.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os diretores, conselheiros e funcionários da promotora e das empresas que atuam como suas fornecedoras na realização da presente promoção (agência de publicidade, advogados e demais prestadores de serviço envolvidos) serão impedidos de participar da promoção pessoas que possuem algum vínculo familiar com os mesmo até o 3º (terceiro) grau de parentesco.

Comprovados estes casos, os cadastros de pessoas impedidas serão desclassificados.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

O cadastro deve ser realizado com os dados completos. Não serão aceitos dados incompletos. Idade inferior a 18 anos no ato da inscrição

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Ótima FM divulgará o nome dos contemplados, bem como cidade e seu bairro e os últimos dígitos de seu telefone, serão anunciados durante a programação da Rádio Ótima FM, no site (www.otimafm.com.br) sendo que ele deve comparecer na rádio até 180 (cento e oitenta) dias para confirmar o seu prêmio, na sede da Rádio Ótima FM.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Entrega de prêmio: Rua Sebastião Humel, 171 sala 12 – centro. São José dos Campos/SP – CEP 12210-900 em até 30 (trinta) dias a contar da data de apuração de acordo com o DECRETO 70951/72 – Artigo 5º.

O Prêmio não poderá ser retirado por terceiros. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Recibo de entrega do Prêmio, sem ônus algum ao contemplado, com a obrigatoriedade da apresentação pelo contemplado das cópias de identidade e do CPF, sob pena de não poder receber a premiação

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Encerrado a visita do Minha vizinha é Ótima do dia 15/07/2024. Caso haja valor que ficou em aberto dessa e das outras visitas, será sorteado entre todos os inscritos (que tenham preenchidos de maneira correta o cadastro e respondido corretamente a pergunta "Qual é a rádio que todo o otimista ouve?").

A cada R\$ 100,00 em aberto, um ouvinte será sorteado para ganhar o prêmio. Então caso tenha um valor de R\$ 600,00 em aberto, seis ouvintes serão contemplados no dia 15/07/2024 com o valor de R\$ 100,00 cada. De forma que ao final do dia 15/07/2024 a Ótima FM distribua totalmente o valor do prêmio (R\$ 3.600,00).

Em razão da operação da Promoção, fica estabelecido haverá no máximo 36 contemplados. Sendo assim, o número de recibos, DARFs e demais itens para Prestação de Contas ao final do período da Promoção não poderão ser determinados até que a mesma se encerre. Assim, a soma de todos os recibos deve ser exatamente no valor de R\$ 3.600,00 + 20% relativo ao imposto de renda.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 10/07/2024 às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BWS.RJG.QIC